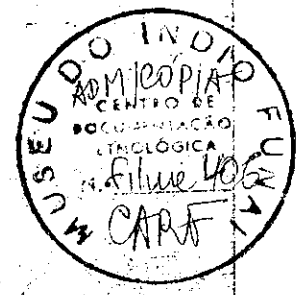


CEDI - P. I. B.
DATA 31, 03 1927
COD 08265

Termo de permuta que entre si fazem a Fazenda Nacional e An-
tonio Pinheiro, na forma abaixo declarada:

Aos trinta e um dias do mez de Outubro do anno de mil novecen-
tas e vinte, na sôdo da fazenda nacional "São Marcos", perante mim Ali-
pio Vieira de Freitas, Administrador da mesma Fazenda, compareceu An-
tonio Pinheiro, brasileiro, maior, casado, fazendeiro, residente neste -
Município, e declarou que vinha assignar o presente termo de permuta que faz com a Fazenda Nacional, nos termos de
sua proposta de dezoito de Agosto de mil novecentos e doze, fa-
zendo por isto, neste acto, entrega de dois cavallos mansos, quatro
poltros, quatro poltras, seis eguas, vinte novilhas, tres vacas, cinco
bois, oito garrotes, dez garrotas, dois bezerrros e duas bezerras, e re-
cebendo o cercado construido pela extincta Superintendencia da Defe-
sa da Borracha no lugar denominado "Frasco", neste Municipio, nas con-
dições em que o dito cercado se encontra e com os arames, estacas e
meirões que o mesmo contiver, tudo estimado em igual valor, ou sejam
os animaes da importancia de dois contos e cem mil réis e o cercado
na importancia de dois contos e cem mil réis, - permuta esta que é
effectuada de accordo com a autorisação do Sr. Inspector do Servi-
ço de Protecção aos Indios no Amazonas e Territorio do Acre, Bento -
Martins Pereira de Lemos, contida em o officio numero quinhentos e
noventa e nove, de dez de Agosto ultimo. E, para constar, lavrou-se
no competente livro este termo, que assignam as partes contrahentes,
a primeira das quos representada pelo primeiro signatario.

- (a) Alipio Vieira de Freitas
Administrador
- (a) Antonio Pinheiro
- (a) José Teixeira de Carvalho
1a. testemunha
- (a) Ildefonso de Borredo Reis
2a. testemunha



CONFERE COM O ORIGINAL
Da Roberto de Aguiar Costa e Silva
Auxiliar